

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 86, DE 01 DE ABRIL DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 58

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Art. 23 do Regimento Interno, resolve colocar à disposição da Prefeitura de Miranorte-To., o servidor **Nazareno Pereira Salgado**, a partir desta data, com ônus para a referida Prefeitura. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de abril de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente